



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2021

SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho - MG faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Vermelho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2021 o prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos municipais que, na data da publicação desta Lei, já tiverem sido homologados.

Parágrafo único. Os contratos administrativos resultantes da contratação dos aprovados em processo seletivo poderão ser prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2021, por meio de aditivo contratual.

Art. 2º Na hipótese da necessidade de nomeação de candidatos, poderá o Prefeito Municipal determinar a interrupção da suspensão de que trata o art. 1º desta Lei, pelo período necessário à prática de atos de admissão.

§ 1º A interrupção dar-se-á por Decreto do Executivo, com a fixação de prazo para a realização dos atos admissionais.

§ 2º Findo o prazo necessário para a prática dos atos admissionais, a suspensão será retomada.

Art. 3º Cessada a suspensão dos prazos, o período resultante desta deverá ser devolvido, com a prorrogação do concurso público ou processo seletivo, por igual período, o qual deverá ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 20 de abril de 2021

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

